Ofício nº 159 /2025

(Ref.: apresentar providencias em atenção à notificação do TCSP ao r. Presidente da CMIS – cobrar valores – vereadores exercício 2014 – participantes do 11º Congresso de Estratégias Eleitorais e Marketing Político – quantia R$ 12. 320, 88)

Itapecerica da Serra, 09 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Prefeito Ramon Corsini:

Na oportunidade em que cumprimento Vossa Excelência, conforme notificação do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Relatório do exercício de 2014 anexo, sirvo-me do presente para apresentar as seguintes informações:

Considerando que, o Ofício CG. C. DER nº 1566/2024 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao Nobre Presidente da Câmara Municipal, no tocante às providencias administrativas que devem ser adotadas em razão das irregularidades apontadas em face da decisão do Tribunal de Contas, em especial que informa as medidas para cobrar dos vereadores participantes do 11º º Congresso de Estratégias Eleitorais e Marketing Político para cobrar quantia R$ 12. 320, 88 (doze mil, trezentos e vinte reais e oitenta e oito centavos), devidamente atualizada, para ressarcimento ao erário municipal;

Considerando que, a Câmara Municipal não tem legitimidade para ajuizar a respectiva medida administrativa ou judicial e, não possuir personalidade jurídica, tão somente possui personalidade judiciária, de modo que somente pode figurar como parte no juízo para defender seus interesses institucionais. Portanto, não é parte legítima para compor o polo passivo em ação de cobrança. Esse entendimento já está sedimentado, conforme o Superior Tribunal de Justiça fixou a Súmula 525;

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 09/09/2025 14:15:06 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 4X32-TG42-WBS1-4CXG

Venho por meio deste, requerer ao Ilmo. Prefeito Ramon Pires Corsini que, determine adoção das providencias necessárias para o exato cumprimento do Acórdão, vereadores citados abaixo:

1.

Assinado eletronicamente

Cicero Aparecido de Melo

Presidente

Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Ilmo. Prefeito Ramon Pires Corsini

Prefeito do Município de Itapecerica da Serra -SP.

Av. Eduardo Roberto Daher, nº 1135,

Centro, Itapecerica da Serra – SP CEP 06850-040

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 09/09/2025 14:15:06 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código 4X32-TG42-WBS1-4CXG